



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento E [Acessar nova versão do e-SAJ](#)

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WVRJ.20.00165708-9** em **06/10/2020 10:25:49**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Varjota
Processo : 0000192-45.2014.8.06.0180
Protocolo : WVRJ.20.00165708-9
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Auxílio-Doença Acidentário
Data/Hora : 06/10/2020 10:25:49

Partes

Solicitante : Seguradora Lider Consorcios de Seguro Dpvt S.a

Documentos Protocolados

Petição* : 690062_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARJOTA/CE

Processo: 00001924520148060180

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO ORLANDO ALVES MARQUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o arquivamento do feito, tendo em vista o trânsito em julgado, não havendo ulterior interposição de recurso.

Assim, requer que **se proceda a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

VARJOTA, 5 de outubro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE